



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 42/64

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e estatutárias,

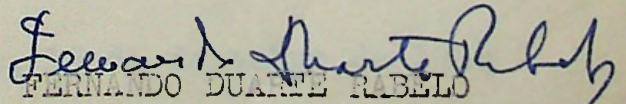
R E S O L V E :

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) para atender às despesas de que trata o processo protocolado sob nº 4301/63 da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º- As despesas oriundas da presente Resolução correrão por conta do excedente orçamentário do exercício de 1964.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 15 de dezembro de 1964


FERNANDO DUARTE RABELO
PRESIDENTE